Ata da 547ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em vinte e dois (22) de Dezembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949).

À hora regimental, no dia vinte e dois (22) de Dezembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Aprígio Ribeiro e comparecimento dos Exmos. Srs: Desembargador Jorí Alves, Desembargador Alencar Araripe, Drs: Sebastião de Souza, Marcio Ribeiro, Lúcio de Resende, Romero Costa e Otopere Mendes Guimarães, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente - Telegrama do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral transmitindo aos Srs. Membros deste Tribunal votos cordiais de Bôas Festas e Feliz Ano Novo. O Tribunal recebeu, com desconhecimento, os votos remetidos e mandou retribuí-los. Deliberou o Tribunal mandar que a Secretaria faça publicar, quinzenalmente, a relação das zonas eleitorais que deixarem de cumprir quais quer de seus determinações. Publicação de sentenças - Publicados os pareceres nos processos de cancelamento de inscrição nºs: 1540, 1539 e 1538/49 de Crato; 1531/49 de Icó; 1506, 1512 e 1519/49 de Barbalha; 1182/49

Grupo Liberal

de Cerejito Otoni; 1544 e 1546/49 de Poços de Caldas; 1450/49 de Alfenas e 1402/49 de Belo Horizonte; Consulta nº 895/49 de Alto Rio Doce; Consulta nº 889/49 de Mariana; Representação nº 883/49 de Buena Tempo; Consulta nº 890/49 de Patrocínio; Consulta nº 893/49 de Palma e Dívida nº 14/49 de Pedra Azul. Julgamentos - Recursos de cancelamento de inscrição nºs 1.089, 1.283 e 1.525/49 de Uberaba, Cataguazes e Rio Pardo de Minas, dos eleitores Joaquim Rodrigues Filho e outros, Abel Fialho Garcia e outros e Francelino Benjamin de Oliveira. Relator: Desembargador José Alcides. Decretaram o cancelamento. 1140/49 de Belo Horizonte, do eleitor Ney Barbeta. Relator: Desembargador José Alcides. Mandaram espedirem o Acórdão. 1284 e 1526/49 de Cataguases e Rio Pardo de Minas, dos eleitores Aires de Lima Monteiro e outros e Edgidio Gonçalves Pena. Relator: Desembargador Mendes Araújo. Decretaram o cancelamento. 1.279 e 1527/49 de Cataguases e Rio Pardo de Minas, dos eleitores Altina Gomes Ferreira e outros e José Gomes da Rocha. Relator: Dr. Sebastião de Souza. Decretaram o cancelamento. 1534 e 1547/49 de Uberaba e Santos, Estado de São Paulo, dos eleitores Avelino de Melo Chaves e Francisco Abdel e outros. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento. 1280/49 de Cataguases, do eleitor Americo Valporno e outros. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento, exceto quanto à inscrição de José Teixeira de Oliveira. 1.275/49 de São Gotardo, do eleitor Sebastião Monteiro Teixeira. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento da inscrição e suspenderam os direitos políticos. 1456, 1462, 1474, 1498, 1505, 1511, 1542, 1548/49 de Ramos, Salinas, Wenceslau Braz - Estado do Paraná, Distrito Federal, Bom Despacho, Varginha, Estado do Rio de Janeiro e Poços de Caldas, dos eleitores Francisco Campos Carvalho, João Rodrigues dos Santos, José Batista Rabelinho e outro, Domingos Tiago Rabelinho, Antônio Ferreira Rabelinho, Geraldo Martins da Silva, Maria Veronica de Oliveira e Sebastião Gomes. Re-

la Ten: Dr. Lúcio de Resende. Decretaram o cancelamento - 1282/49 - 1543/49. de Cataguases e Guaraniania, dos eleitores Agenor Monteiro Lobo e outros - Lionel Cerqueira da Silva e outros. Re la Ten: Dr. Clemente Costa. Decretaram o cancelamento. Consulta nº. 897/49 de Muriaé. Consulente: Dr. juiz Eleitoral. Relator: Desembargador Goni Alcides. Responderam que se não realizara o pleito sobre o se verificar a instalação até sessenta (60) dias antes do primeiro domingo de Março. Representação nº. 856/49 de Belo Horizonte. Representante: Chefe da 5ª secção do Tribunal. Relator: Desembargador Goni Alcides. Marcaram o prazo suplementar de dez dias a contar da terminação das férias. Consulta nº. 899/49 de Campo Belo. Consulta nº. 899/49 de Campo Belo. Consulente: Dr. juiz Eleitoral. Relator: Dr. Benedicto de Lemos. Mandaram que a retificação de nome no registro civil se faça também no eleitoral, expedindo-se novo título. Consulta nº. 900/49 de Ponte Nova. Consulente: Dr. juiz Eleitoral. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Responderam afirmativamente. Ao findar-se a sessão o Exmo. Sr. Desembargador Presidente comunicou que entraria em férias a partir do dia 27 deste, apresentando, na oportunidade, votos de Bôas Festas e Feliz Ano Novo, votos êstes extensivos ao Dr. Procurador Regional Eleitoral, funcionários da Secretaria e aos juizes eleitorais, representados na ocasião pelo Exmo. Sr. Dr. Joaquim Martins de Oliveira, juiz de Ponte Nova. Em seguida, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente transmitiu ao Exmo. Sr. Desembargador Goni Alcides o expediente da Presidência do Tribunal. Os Exmos. Srs. Desembargador Goni Alcides, em nome do Tribunal e Procurador Mendes Júnior, pela Procuradoria Regional, agradeceram e retribuiram as manifestações supra referidos, tendo o ilustre representante do Ministério Público Regional ratificado os votos formulados pelo Exmo. Sr. Desembargador Vice-Presidente, que se tornaram extensivos aos membros da fa-

Sérgio Ribeiro

milia do Sr. Presidente e manifestaria desejos que sua excelência tivesse êxitos felizes e voltasse ainda mais revigorado à direção dos trabalhos desta Côrte de justiça. Nada mais havendo o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Wilson Martins Starling, Secretário do Tribunal lavrei a presente ata.

José Abílio Lima